Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 015, de 18 de janeiro de 1991.

ISENÇÃO DE CARTÃO DE PONTO.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 23 E INCISO' IV DO ART. 24 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90:

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam isentos de marcar o cartão de ponto os funcionários comissionados.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de janeiro de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDRE SEBASTIAO CARLESSO
1º Secretário

ROGERIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário